

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer a intimação do Sr. Nery Kluwe, Presidente da Associação de Servidores da Abin (ASBIN), para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a intimação do Sr. Nery Kluwe, Presidente da Associação de Servidores da Abin (ASBIN), para depor na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Matéria publicada no Jornal “Correio Brasiliense”, no dia 16 de novembro de 2008, relata que o Presidente da associação dos servidores da Abin, Sr. Nery Kluwe, teria sido o vazador do caso Gilmar Mendes. A informação teria sido divulgada pelo próprio Ministro do GSI, General Jorge Armando Félix, durante encontro com dirigentes da Abin. Matéria de “O Globo” também dá a notícia de que o “sindicalista ligado à agência é investigado por escuta a presidente do STF”, e de que teria sido ele a fonte

da revista “Veja” na matéria que publicizou conversa entre o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Senador Demóstenes Torres, razão pela qual entendo ser de fundamental importância a sua presença nesta Comissão, tendo em vista tratar de assunto atinente ao objeto de investigação da CPIESCUT.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2008.

**Deputado MARCELO ITAGIBA
PMDB/RJ**